

Poder Executivo

Atos

PORTARIA 002/2011 de 20 de junho de 2011.

NOMEIA OU ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17.342/2010. A SECRETÁRIA MUNICIPAL EXECUTIVA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos. **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do contrato no Processo Administrativo n.º 17.342/2010, cujo objeto é a prestação de serviço especializado em iluminação, necessária às obras de substituição de toda rede de iluminação da Orla de Araçatiba que entre si celebraram o Município de Maricá e Empresa Luclan Iluminação e Construções LTDA.

- 1) Fernando Carvalho Rodvalho – mat. 15.009
- 2) Tely José Pereira da Silva – mat. 13.957
- 3) Jonadabe Araújo de Souza – mat. 13.683
- 4) Demosthenes Sarmento de Barros Filho – 14.488

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 16/06/2011.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 20 de junho de 2011.

Maria Helena Alves Oliveira - Secretária Executiva.

PORTARIA Nº 003/2011.

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE ENERGIA DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o Memorando nº 071/2011 datado de 14/06/11 da Subsecretaria Municipal de Energia **RESOLVE:**

Designar para compor a Comissão de Fiscalização da Execução do contrato 003/10, em favor do Sr. Nêdio Torres Oliveira Filho os servidores:

Titular: DEMOSTHENES SARMENTO DE BARROS FILHO – Matrícula nº 14.488

Suplente: MARCELO MOURA DA SILVA – Matrícula: 14.259

2º Suplente: TELY JOSE PEREIRA DA SILVA – Matrícula nº 13.957

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 14 DE JUNHO DE 2011

Publique-se!

Adelso Pereira - Subsecretário Municipal de Energia

PORTARIA Nº 16

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo ORDEM DE INÍCIO em 15/06/2011 ao Contrato nº 01/2011 - PROCESSO Nº 2958/2011 – PREGÃO - LICITAÇÃO Nº 26/2011 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ e IPIRANGA ASFALTOS S/A.

Designamos os servidores abaixo relacionados para integrarem a comissão de fiscalização do contrato 01/2011.

- 1) César Corrêa; Matrícula nº14.278
- 2) Fabio da Silva Bahiense; Matrícula nº15.084
- 3) Luiz Carlos Linsboth; Matrícula nº12.915

Maricá, 15 de junho de 2011.

PAULO CESAR BORGES DELGADO FILHO

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 17

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo ORDEM DE INÍCIO em 15/06/2011 ao Contrato nº 02/2011 - PROCESSO Nº 2958/2011 – PREGÃO - LICITAÇÃO Nº 26/2011 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ e EMAM – EMULSOES E TRANSPORTES LTDA. Designamos os servidores abaixo relacionados para integrarem a comissão de fiscalização do contrato 02/2011.

- 1) César Corrêa; Matrícula nº14.278
- 2) Fabio da Silva Bahiense; Matrícula nº15.084
- 3) Luiz Carlos Linsboth; Matrícula nº12.915

Maricá, 15 de junho de 2011.

PAULO CESAR BORGES DELGADO FILHO

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

O CADASTRAMENTO e RECADASTRAMENTO do Ônibus Universitário terão início em 20 DE JUNHO e encerrarão em 22 DE JULHO. O CADASTRAMENTO e RECADASTRAMENTO só poderão ser feitos pelo próprio, na sede da Secretaria de Assistência Social e Participação Popular, no horário de 09h às 17h, e serão necessários os seguintes documentos:

. Cópia da Grade Curricular expedida pela Faculdade (Quadro de Horários);

. Identidade;

. CPF;

. Comprovante de Residência;

. Comprovante de Renda;

. Uma foto 3x4.

JORGE LUIZ C. DA COSTA – CASTOR

Secretário Municipal de Assistência Social e Participação Popular

PORTARIA 009/2011

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o art. 57 do Decreto Municipal 005/2010.

RESOLVE:

• Designar para compor a Comissão de Fiscalização do contrato número 03/11 referente ao Processo 64/2011, sendo objeto a contratação de empresa especializada para Reforma e Ampliação das Escolas E.M. Joaquim Eugênio dos Santos e Casa da Criança de Itaipuaçu.

• Os seguintes servidores:

- Manoela carvalho da Costa - Mat. 1461

- Tânia Maria de Andrade Miranda - Mat. 13018

-Marco Antonio Araújo Lobão - Mat. 13027

-SUPLENTE

-Carla Maria Nogueira Ribeiro – Mat. 13080

Publique-se!

Marcos Ribeiro Martins - Secretário de Educação

PORTARIA 010/2011

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o art. 57 do Decreto Municipal 005/2010.

RESOLVE:

• Designar para compor a Comissão de Fiscalização do contrato número 04/11 referente ao Processo 3201/2011, sendo objeto a contratação de empresa especializada para a Reforma e Ampliação da E.M. Amanda Peña Azevedo Soares.

• Os seguintes servidores:

- Manoela Carvalho da Costa - Mat. 1461

- Tânia Maria de Andrade Miranda - Mat. 13018

- Marco Antonio Araújo Lobão - Mat. 13027

-SUPLENTE

-Carla Maria Nogueira Ribeiro – Mat. 13080

Publique-se!

Marcos Ribeiro Martins - Secretário de Educação

PORTARIA 011/2011

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o art. 57 do Decreto Municipal 005/2010.

RESOLVE:

• Designar para compor a Comissão de Fiscalização do contrato número 05/11 referente ao Processo 3202/2011, sendo objeto a contratação de empresa especializada para Reforma e Ampliação da E.M. Barra de Zacarias.

• Os seguintes servidores:

- Manoela Carvalho da Costa - Mat. 1461

- Tânia Maria de Andrade Miranda - Mat. 13018

-Marco Antonio Araújo Lobão - Mat. 13027

-SUPLENTE

-Carla Maria Nogueira Ribeiro – Mat. 13080

Publique-se!

Marcos Ribeiro Martins - Secretário de Educação

OFÍCIO PMM/CC/PROCESSO LEGISLATIVO Nº 017/2011

Maricá, 17 de junho de 2011.

DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR - LUCIANO RANGEL JUNIOR

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para me dirigir a essa Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, que o Autógrafo nº 012/2011 do Projeto de Lei nº 0214/2011, objeto da Mensagem nº 015/2011, que “ALTERA O ARTIGO 2º DA LEI Nº 2292, DE 16 DE ABRIL DE 2009 – FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL - FMPCA”, foi sancionado originando a LEI Nº 2372, cuja segunda via restituo-lhe com o presente.

Colho o ensejo para renovar expressões de distinta consideração e nímio apreço.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

LEI Nº 2372

DE 17 DE JUNHO DE 2011

Altera o artigo 2º da Lei nº 2292, de 16 de abril de 2009.

Art. 1º O artigo 2º da Lei n.º 2.292, de 16 de abril de 2009, passa a vigorar com as seguintes modificações:

“Art. 2º Constituem recursos do Fundo Municipal de Proteção e Conservação – FMPCA:

I – 5% (cinco por cento) da compensação financeira a que se refere o art. 20, § 1º da Constituição da República, aplicando-se a partir de 2011;

II – o produto das multas administrativas e de condenação judiciais por atos lesivos ao meio ambiente;

III – dotações e créditos adicionais que lhe forem atribuídos;

IV – empréstimos, repasse, doações, subvenções, auxílios, contribuições legados ou quaisquer transferências de recursos;

V – rendimentos provenientes de suas operações ou aplicações financeiras;

VI – taxas e tarifas previstas em Lei;

VII – produtos de taxas, preços públicos ou reembolso de despesas relativas a licenças ambientais emitidas pelo Município;

VIII – transferências de recursos do ICMS Verde;

IX – transferências de recursos da União ou do Estado;

X – contribuições, subvenções e auxílios da União, de Estados e de Municípios e de suas respectivas autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações;

- XI – doações de pessoas físicas e jurídicas;
- XII – doações de entidades nacionais e internacionais;
- XIII – recursos oriundos de acordos, contratos, consórcios e convênios celebrados entre o Município e instituições públicas ou privadas, cuja execução seja de competência do órgão ambiental municipal;
- XIV – preços públicos cobrados pela prestação de serviços ambientais, pela análise de projetos ambientais e pela prestação de informações ou pareceres sobre matéria ambiental;
- XV – reembolsos por serviços prestados, por treinamentos ou cursos de capacitação e pela venda de produtos, sempre relacionados à sua finalidade principal;
- XVI – rendimentos obtidos com aplicação de seu próprio patrimônio;
- XVII – indenizações decorrentes de cobranças judiciais e extrajudiciais motivadas pelo parcelamento irregular ou clandestino ou ocupação indevida do solo urbano;
- XVIII – condenações judiciais, cíveis, administrativas ou criminais, de pessoas físicas ou empreendimentos sediados no Município ou que afetem o território municipal, decorrentes de atos ilícitos praticados contra o meio ambiente;
- XIX – compensação financeira ambiental;
- XX – valores provenientes do recebimento de títulos executivos de termos de ajuste de conduta;
- XXI – outras receitas eventuais e demais recursos que, por sua natureza, possam ser destinados ao fundo.

§ 1º As receitas descritas neste artigo serão depositadas em conta específica do Fundo, mantida em instituição financeira oficial instalada no Município.
 § 2º Quando não estiverem sendo utilizados em suas finalidades próprias, os recursos do Fundo deverão ser aplicados no mercado de capitais, objetivando o aumento das receitas do Fundo, cujos resultados a ele se reverterão.
 § 3º O saldo financeiro do FMPCA, apurado em balanço ao final de cada exercício, será transferido para o exercício seguinte, a crédito do mesmo Fundo.
 § 4º A dotação prevista no Orçamento Municipal será automaticamente transferida para a conta do FMPCA, tão logo os recursos pertinentes estejam disponíveis.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, 17 de junho de 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6500/11
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Em conformidade com o parecer da Secretaria Municipal de Administração e da Secretaria Municipal de Controle Interno e Fiscalização, Autorizo a despesa e HOMOLOGO a dispensa de licitação com fulcro no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, que tem por objeto a locação de espaço para realização do evento Rio Competitivo no dia 16 de junho de 2011, no valor global de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), em favor de Maria do Céu Gastronomia & Entretenimento LTDA ME
 Em, 13 de junho de 2011.
 WAGNER MEDEIROS - SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – CONCORRÊNCIA N.º 06/2011**

O Presidente da CPL, no uso de suas atribuições, informa que a Concorrência Pública supracitada, que por objeto a Contratação de Empresa Especializada para Execução do Programa de Restauração da Estrada de Itaipuaçu e da Rua 1 (Itaipuaçu), que estava suspensa sine die, conforme publicação no Jornal O Dia de 22/06/2011, fica remarcada para o dia 05/07/2011, às 14:00h. O Presidente da CPL informa, ainda, que não houve alterações no Edital.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo n.º 6903/2011. Objeto: Impugnação ao Edital da Concorrência Pública 06/2011. Impugnante: EQUIPAV S.A PAVIMENTAÇÃO ENGENHARIA E COMÉRCIO**

Decisão: INDEFERIDO pela Secretaria Requisitante em consonância com Parecer da Procuradoria Geral do Município.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – CONCORRÊNCIA N.º 07/2011**

O Presidente da CPL, no uso de suas atribuições, informa que a Concorrência Pública supracitada, que por objeto a Contratação de pessoa jurídica especializada para execução dos serviços de drenagem, terraplanagem e arruamento para o Município de Maricá, com fornecimento de mão de obra, e todos os materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos, sob o regime de empreitada por preço global, em conformidade com o presente Projeto Básico, que estava suspensa sine die, conforme publicação no Jornal O Dia de 22/06/2011, fica

remarcada para o dia 04/07/2011, às 14:00h. O Presidente da CPL informa, ainda, que não houve alterações no Edital.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo n.º 6880./2011. Objeto: Impugnação ao Edital da Concorrência Pública 07/2011. Impugnante: EQUIPAV S.A PAVIMENTAÇÃO ENGENHARIA E COMÉRCIO. Decisão: INDEFERIDO pela Secretaria Requisitante em consonância com Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Ata de R.P nº 19/2011
Processo Administrativo Nº 44196/10
Validade: 25/05/2012

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.
 Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e onze, a Municipalidade de Maricá, através do Órgão Gerenciador integrante da Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Álvares de Castro, nº 346, nesta Cidade, aqui representada, nos termos do Decreto Municipal n.º 142/10, por MARIA HELENA ALVES DE OLIVEIRA, portador (a) do R.G nº 09821962-9 e inscrito no CPF sob nº 224.693.032-49, e a empresa MANU FORM PAPELARIA E INFORMATICA LTDA, situada na Rua Francisco Rafael de Barros, S/N – lote 186 – Sala 2 – Manilha – Itaboraí - RJ, CNPJ nº 09.393.973/0001-02 – neste ato representada por João Augusto Dutra da Silva, portador (a) do RG nº 210455127 Detran/RJ e inscrito no CPF sob nº 111.992.557-69, nos termos do Decreto Municipal nº 62/2009, da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas complementares, e consoante as cláusulas e condições constantes deste instrumento, resolvem efetuar o registro de preço, conforme decisão de fls. 753 à 765, HOMOLOGADA às fls. 826, ambas do processo administrativo nº 44196/10, referente ao Pregão Presencial nº 09/2011

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇOS

1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços do item dela constante, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93, e do artigo 1º do Decreto Municipal n.º 62/2009.
 1.2. Os preços registrados na presente Ata referem-se ao seguinte:

ITEM	Especificação	V. UNIT	Quant	V. Total
4	Apontador metal com dois furos	R\$ 1,18	6000	R\$ 7.080,00
39	Copo descartavel, em plástico maleável, capacidade de 200ml aproximadamente, em embalagem com 100 unidades.	R\$ 2,43	3000	R\$ 7.290,00
40	Copo descartavel, em plástico maleável, capacidade de 50ml aproximadamente, em embalagem com 100 unidades.	R\$ 0,91	1500	R\$ 1.365,00
84	Massa plástica para modelagem, barra de 509g.	R\$ 5,84	3200	R\$ 18.688,00
91	Papel celofone	R\$ 0,71	5000	R\$ 3.550,00
120	Pincel Atômico 850 com ponta de feltro e tinta de solvente a água, cor vermelha	R\$ 1,50	300	R\$ 450,00
				R\$ 38.423,00

CLÁUSULA SEGUNDA –DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não fica obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para o serviço pretendido, ficando assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA

3.1. Quando efetivamente ocorrer a contratação a empresa será convocada, para no prazo de três dias úteis, comparecer a secretaria requisitante para assinatura do contrato

3.2. Após formalização do ajuste/contrato, a empresa detentora da ata, terá o prazo para a retirada da nota de empenho de até 03 (três) dias úteis, contados da data de publicação do extrato de contrato no JOM.

3.3. Para a retirada de cada nota de empenho ou contrato perante a unidade requisitante, a detentora da ata deverá apresentar a documentação relativa à habilitação do certame que já tenha expirado a validade.

3.4. O objeto da ata será recebido pela unidade requisitante, provisoriamente, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93.

Sumário

Atos do PREFEITO, 1

Poder Legislativo

Resoluções e decretos..... 16

Outras instâncias

Ordens, convocações, consultas, orientações etc..... 16

Expediente

Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável

Secretaria de Comunicação Social

R. Álvares de Castro, 346 - Centro Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289 CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável

Alba Valéria Teixeira de Almeida
RG MTB: 2594/97

Diagramador

Luis Osvaldo A. de M. Junior

Tiragem

1.000 exemplares

Distribuição

Órgãos públicos municipais

Secretaria de Comunicação

Prefeito Municipal
Washington Quaquá

www.marica.rj.gov.br

3.4.1. A entrega do objeto na unidade requisitante será acompanhada da nota fiscal ou nota fiscal-fatura, bem como da cópia reprográfica da nota de empenho.

3.5. Se a qualidade do objeto entregue não corresponder às especificações do objeto da ata, aquele será devolvido, aplicando-se as penalidades cabíveis.

3.6. Se, durante o prazo de validade da ata, o objeto entregue apresentar quaisquer alterações que impeçam ou prejudiquem sua utilização, a detentora deverá providenciar a substituição, por sua conta e risco, no prazo estabelecido pela Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA – DAS PENALIDADES

4.1 – Se a licitante vencedora recusar-se a assinar contrato ou outro documento que o substitua injustificadamente, a sessão será retomada e as demais licitantes chamadas, na ordem de classificação, para fazê-lo nas mesmas condições da proposta vencedora, sujeitando-se a licitante desistente, às penalidades do art. 81 da Lei n.º 8.666/93.

4.2 – Pelo descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações expressas neste Edital e/ou na Proposta-Detalhe, inclusive prazo de entrega, ficará o licitante sujeito às seguintes penalidades, previstas no artigo 87 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

I - advertência;

II - multa moratória de 1,0 % (hum por cento) ao dia útil de atraso, até no máximo de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato.

III - suspensão temporária de participação em licitação e de contratar com os Órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, por prazo de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal Direta ou Indireta, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, na forma do inciso IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

4.3 – A multa prevista no subitem acima não tem caráter compensatório, porém moratória, e seu pagamento não eximirá a Contratada da responsabilidade pelas perdas e danos ou prejuízos decorrentes das infrações cometidas.

4.4 – Os valores devem ser recolhidos a favor da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, em sua Tesouraria, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação escrita, podendo a PMM descontá-los das faturas por ocasião de seu pagamento, se assim julgar conveniente, e até mesmo cobrá-los executivamente em juízo.

4.5 - Caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contra a aplicação das multas, na forma do artigo 109 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - FATURAMENTO E PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos devidos a CONTRATADA serão efetuados através de crédito em conta corrente, em banco e agência, informados pela mesma até a assinatura do "Termo de Contrato" (conforme Portaria 001/2002 da Secretaria de Fazenda e Administração).

5.2. O pagamento se efetivará após a regular liquidação da despesa, à vista de fatura apresentada pelo contratado, atestada e visada por, no mínimo, 02 (dois) servidores do órgão requisitante.

5.3. O pagamento se realizará mediante encaminhamento de pedido próprio, observado o disposto no Decreto Municipal n.º 005/2010

5.3.1. O prazo para pagamento é de até 30 (trinta) dias, contados da data final de adimplemento de cada parcela, nos termos da letra "a", do inciso XIV, do art. 40, da Lei n.º 8.666/93, mediante apresentação pela CONTRATADA, à repartição competente, da nota fiscal, previamente atestada por dos servidores que não o ordenador de despesas, designados para a fiscalização do contrato

5.3.2. Caso se faça necessária à reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso e reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação.

5.3.3. Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de fato atribuível à CONTRATADA, sofrerão a incidência de juros moratórios de 0,5 % (cinco centésimos por cento) amo mês, calculado pro rata die.

5.4. Os preços que vierem a ser contratualmente pactuados serão irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data base utilizada para formulação das propostas. Os eventuais reajustes seguintes que sejam necessários só poderão ocorrer em periodicidade anual.

5.5 – A revisão dos valores poderá ser realizada a qualquer tempo, a fim de assegurar a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, desde que devidamente justificada nos termos do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA READEQUAÇÃO DE PREÇOS

6.1. Durante o período de vigência da ata, os preços não serão reajustados automaticamente, ressalvada, entretanto, a possibilidade de readequação dos preços vigentes em face da superveniência de normas federais ou municipais aplicáveis à espécie, considerada, para base inicial de análise, a demonstração da composição de custos, anexa a esta ata.

6.2. O diferencial de preço entre a proposta inicial da detentora e a pesquisa de mercado efetuada pela PMM à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos concedidos pela detentora, serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da vigência da ata.

6.2.1 . A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.2.3. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

6.2.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

I - convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

II - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.2.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.2.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA E DA RESCISÃO DO AJUSTE

7.1. DO CANCELAMENTO

7.1.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

IV - tiver presentes razões de interesse público.

7.1.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

7.1.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

7.2. DA RESCISÃO DO AJUSTE

7.2.1. A ata poderá ser rescindida de pleno direito, nas hipóteses a seguir relacionadas.

7.2.2. A rescisão pela Administração poderá ocorrer quando:

7.2.2.1. a detentora não cumprir as obrigações constantes da ata;

7.2.2.2. a detentora não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa;

7.2.2.3. a detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;

7.2.2.4. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

7.2.2.5. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado e a detentora não aceitar a redução;

7.2.2.6. por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas pela Administração;

7.2.2.7. sempre que ficar constatado que a fornecedora perdeu qualquer das condições de habilitação e/ou qualificação exigidas na licitação.

7.2.3 A comunicação do cancelamento, nos casos previstos no subitem 7.1, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntado-se comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no JOM, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o registro a partir da última publicação.

7.2.4 A rescisão pela Detentora poderá ocorrer quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da ata.

7.2.4.1. A solicitação da detentora para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no item 4, caso não sejam aceitas as razões do pedido.

7.2.5. A rescisão ou suspensão de fornecimento com fundamento no artigo 78, inciso XV, da Lei federal nº 8.666/93 deverá ser notificada.

7.2.6. A Administração, a seu critério, poderá convocar, pela ordem, as demais licitantes classificadas, nos termos do disposto no edital para, mediante a sua concordância assumirem o fornecimento do objeto da ata.

CLÁUSULA OITAVA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

8.1. As aquisições decorrentes desta ata serão autorizadas, caso a caso, pelo Titular da Pasta à qual pertencer a unidade requisitante ou por quem aquele delegar competência para fazê-lo.

8.2. Os serviços decorrentes desta ata serão formalizadas através de processo administrativo de contratação.

8.3. A emissão da nota de empenho, sua retificação ou cancelamento total ou parcial, bem como a celebração de contratos, serão, igualmente, autorizados pelo Titular da Pasta à qual pertencer a unidade requisitante ou por quem aquele delegar tal competência.

8.4. As aquisições do objeto da ata, por órgãos da Administração Indireta, obedecerão as mesmas regras dos subitens anteriores, sendo competente para sua autorização e atos correlatos o Superintendente da autarquia ou o Presidente da empresa interessada, ou, ainda, a autoridade a quem aqueles houverem delegado os respectivos poderes.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O compromisso de fornecimento e execução dos serviços só estará carac-

terizado mediante recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente decorrente da ata.

9.2. Os pedidos deverão ser efetuados através de ofício ou memorando protocolizados ou enviados através de “fac-símile”, deles constando: data, valor unitário e quantidade, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável da unidade requisitante, e, ainda, data, hora e identificação de quem os recebeu, juntando-se cópia aos processos de liquidação e de requisição.

9.3. Os preços registrados, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.656/93 e alterações posteriores, têm caráter orientativo (preço máximo).

9.4. suprimido.

9.5. Caso o objeto entregue não corresponda às especificações da ata, será devolvido, ser substituído imediatamente

9.6. O preço a ser pago pela PMM é o vigente na data em que o pedido for entregue à detentora da ata, independentemente da data de entrega do produto na unidade requisitante, ou de autorização de readequação pela PMM nesse intervalo de tempo.

9.7. Na hipótese de a detentora da ata se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo correio, registrado, considerando-se como efetivamente recebido na data do registro, para todos os efeitos legais.

9.8. As especificações técnicas do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.

9.9. A detentora da ata deverá comunicar à PMM toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.

9.10. Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata é competente, por força de lei, o Foro da Fazenda Pública de Maricá/RJ.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

10.1. Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda o seguinte:

I - convidar, mediante correspondência eletrônica ou outro meio eficaz, os órgãos e entidades para participarem do registro de preços;

II - consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

III - promover todos os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório pertinente, inclusive a documentação das justificativas nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;

IV - realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores a serem licitados;

V - confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e projeto básico;

VI - realizar todo o procedimento licitatório, bem como os atos dele decorrentes, tais como a assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes;

VII - gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;

VIII - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços; e

IX - realizar, quando necessário, prévia reunião com licitantes, visando informá-los das peculiaridades do SRP e coordenar, com os órgãos participantes, a qualificação mínima dos respectivos gestores indicados

10.2. Compete aos órgãos e entidades:

10.2.1. requisitar, via fax ou ofício, o eventual fornecimento do objeto da licitação cujos preços encontram-se registrados nesta Ata;

10.2.2. emitir nota de empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente ao objeto solicitado

10.2.3. observar as determinações do Decreto nº 005/2010.

10.2.4. Cabe ao órgão participante indicar o gestor do contrato, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, compete:

I - promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

II - assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual vantagem, quanto à sua utilização;

III - zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais; e

IV - informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços.

10.3. Compete ao Fornecedor:

10.3.1. fornecer o objeto dessa licitação na forma e condições ajustadas nesta Ata, no edital, na proposta vencedora da licitação e na minuta de contrato anexa ao edital;

10.3.2. providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades contratantes ou referentes à forma do objeto dessa licitação e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata;

10.3.3. apresentar, durante todo o prazo de vigência desta Ata, à medida que

forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo(s) documento(s) que comprove(m) as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

10.3.4. em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei federal 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas;

10.3.5. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Município de Maricá ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

Maricá, 25 de Maio de 2011.

Maria Helena Alves Oliveira
COORDENADORA DO ÓRGÃO GERENCIADOR

João Augusto Dutra da Silva
MANU FÓRM PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA

Convocação das Pré-Conferências Municipais de Assistência Social CMAS-Maricá O Conselho Municipal de Assistência Social e a Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular informam que as Pré-Conferências serão realizadas a partir do dia 28 de Junho a 07 de Julho de 2011 às 14h, nos seguintes locais:

28/06/2011- E.M. Reginaldo Domingues dos Santos-Ponta Negra
30/06/2011- E.M. Elomir Silva (CAIC) – São José de Imbassaí
05/07/2011- CIEP- 391 – Prof. Robson Mendonça – Inoá
07/07/2011- CIEP – 259- Maria do Amparo Rangel de Souza – Centro

Edital de Comunicação

Tendo em vista que a atual administração não encontrou nos arquivos da Prefeitura Municipal de Maricá, prova do cumprimento do disposto no art. 2º da Lei 9452, de 20 de março de 1997, procedemos a publicação através do presente, para suprir eventual falha.

A Prefeitura Municipal de Maricá, através do Gabinete do Prefeito, em atendimento ao disposto no art. 2º da Lei 9452, de 20 de março de 1997, informa aos partidos políticos, sindicatos de trabalhadores, entidades empresariais com sede no município e a quem possa interessar que foi depositado através de transferência federal, o seguinte valor referente ao Contrato de Repasse: 183.295-09/2005 – Apoio à Projetos de Regularização Fundiária Sustentável em Assentamentos Informais em Áreas Urbanas.

- Em 26/03/2007 – R\$ 16.253,25 (Dezesseis mil duzentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos).

- Em 24/08/2007 – R\$ 3.246,75 (Três mil duzentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

- Em 26/12/2007 – R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais).

Edital de Comunicação

Tendo em vista que a atual administração não encontrou nos arquivos da Prefeitura Municipal de Maricá, prova do cumprimento do disposto no art. 2º da Lei 9452, de 20 de março de 1997, procedemos a publicação através do presente, para suprir eventual falha.

A Prefeitura Municipal de Maricá, através do Gabinete do Prefeito, em atendimento ao disposto no art. 2º da Lei 9452, de 20 de março de 1997, informa aos partidos políticos, sindicatos de trabalhadores, entidades empresariais com sede no município e a quem possa interessar que foi depositado através de transferência federal, o seguinte valor referente ao Contrato de Repasse: 201.444-07/2006 – 1ª Etapa de Urbanização da Orla de Itapebinha e Pavimentação.

- Em 12/05/2008 – R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais).

Edital de Comunicação

A Prefeitura Municipal de Maricá, através do Gabinete do Prefeito, em atendimento ao disposto no art. 2º da Lei 9452, de 20 de março de 1997, informa aos partidos políticos, sindicatos de trabalhadores, entidades empresariais com sede no município e a quem possa interessar que foi depositado através de transferência federal, o seguinte valor referente ao Contrato de Repasse: 236.515-01/2007 – Elaboração de Plano Habitacional de Interesse Social.

- Em 06/05/2009 – R\$ 17.738,04 (Dezesseis mil setecentos e trinta e oito reais e quatro centavos).

- Em 06/05/2009 – R\$ 40.901,96 (Quarenta mil novecentos e um reais e noventa e seis centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 20/2011

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa a seguinte Errata ao Edital do Pregão 20/2011, que tem por objeto o Registro de Preços para o fornecimento de Cestas Básicas: Após a fase de lances e de habilitação, a licitante vencedora deverá apresentar em até 02 (dois) dias úteis, amostras dos produtos que compõem a cesta. As amostras deverão vir acompanhadas de laudos bromatológicos, expedidos pelos seguintes laboratórios: Ministério da Agricultura; Ministério da Saúde; ou Universidades Federais ou Estaduais. O prazo para apresentação dos laudos poderá ser prorrogado, mediante requisição da licitante, devidamente justificada, que será analisada pela Secretaria Requisitante.

ERRATA

Na edição nº 154 do JOM, de 22 de Junho de 2009- às fls.02, faça-se a seguinte correção:

No extrato do Contrato 018/2009

Onde se lê: MARICÁ, 20 DE JUNHO DE 2009

Leia-se: MARICÁ, 01 DE JUNHO DE 2009.

Maria Helena Alves Oliveira
Secretária Municipal de Administração

EXTRATO DO CONTRATO 09/2011- Secretaria do Ambiente e Urbanismo
PROCESSO: 982/2011

PARTES: Prefeitura Municipal de Maricá e JBL Construtora Ltda.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada e prestação de serviço, obra de Canalização e Urbanização do Canal da Cidade.

VALOR: R\$2.558.515,53 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e quinze reais e cinquenta e três centavos)

PRAZO: 240 dias.

Maricá, 03 de Junho de 2011
Celso Cabral Nunes
Secretário Municipal do Ambiente e Urbanismo

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 03 /2011
PROCESSO: 64/2011
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E A EMPRESA LAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- EPP
OBJETO: Contratação de Empresa especializada para reforma e ampliação das Escolas (E.M. Joaquim Eugênio dos Santos e Casa da Criança de Itaipuaçu).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.23, inciso I, b' da Lei Federal nº. 8.666/93.
PRAZO: 4 (quatro) meses
VALOR: R\$1.193.907,01 (Hum milhão cento e noventa e três mil, novecentos e sete reais e um centavo).
Maricá, 23 de maio de 2011.
Marcos Ribeiro Martins - Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº.04 /2011
PROCESSO: 3201 / 2011
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E A EMPRESA PERFIL X CONSTRUTORA LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação da E.M. Amanda Peña Azevedo Soares.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.23, inciso I, b' da Lei Federal nº. 8.666/93.
PRAZO: 4 (quatro) meses
VALOR: R\$1.077.450,91 (Hum milhão setenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais, e noventa e um centavos).
Maricá, 25 de maio de 2011.
Marcos Ribeiro Martins - Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 05 /2011
PROCESSO: 3202 / 2011
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E A EMPRESA PERFIL X CONSTRUTORA LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação da E.M. Barra de Zacarias.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.23, inciso I, b' da Lei Federal nº. 8.666/93.
PRAZO: 4 (quatro) meses
VALOR: R\$921.687,43 (novecentos e vinte e um mil seiscientos e oitenta e sete e reais e quarenta e três centavos).
Maricá, 25 de maio de 2011.
Marcos Ribeiro Martins - Secretário de Educação

PORTARIA Nº 14
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº 2958/11 – PREGÃO - LICITAÇÃO Nº 26/2011 - Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ e EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFALTICA – CBUF – MATERIAL BETUMINOSO – TIPO EMULSÃO CATIONICA – RM-1C no Valor R\$ 153.675,00(CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).Prazo:05(CINCO)meses.Dotação orçamentária: PT 15.451.0017, Código Despesa 3.3.90.30, Fonte 206, Nota de Empenho: 609/11.
MARICÁ, 08 DE JUNHO DE 2011
PAULO CESAR BORGES DELGADO FILHO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 15
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº 2958/11 – PREGÃO - LICITAÇÃO Nº 26/2011 - Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ e IPIRANGA ASFALTOS S/A Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFALTICA – CBUF – ASFALTO DILUIDO – TIPO CM-30 E MATERAIL BETUMINOSO – TIPO EMULSÃO CATIONICA RR-1C no Valor R\$ 371.340,00(TREZENTOS E SETENTA E UM MIL TREZENTOS E QUARENTA REAIS).Prazo:05(CINCO)meses.Dotação orçamentária: PT 15.451.0017, Código Despesa 3.3.90.30, Fonte 206, Nota de Empenho: 610/11.
MARICÁ, 08 DE JUNHO DE 2011
PAULO CESAR BORGES DELGADO FILHO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

OMITIDO NO JOM DE 07 DE JUNHO DE 2010
EXTRATO
INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2009 DE LOCAÇÃO DE BEM, IMÓVEL, PROCESSO Nº 7752/2010
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E QUEILA GUEDES DIAS
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE FUNCIONA A AGENCIA DE DESNVOLVIMENTO MUNICIPAL – NUCLEO ITAIPUAÇU
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993, O DECRETO MUNICIPAL 005 DE 2010
VALOR: R\$ 5.400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)
Em 01 de junho de 2010
MARIA HELENA ALVES OLIVEIRA - Secretária de Administração

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5359/2011 DISPENSA DE LICITAÇÃO
Em conformidade com o parecer da Secretaria Municipal de Administração e da Secretaria Municipal de Controle Interno e Fiscalização, Autorizo a despesa e HOMOLOGO a dispensa de licitação com fulcro no inciso II do art. 24 da Lei Federal 8666/93, que tem por objeto a aquisição de brinquedos pedagógicos pelo valor global de R\$7.989,00 (sete mil, novecentos e oitenta e nove reais), em favor da firma Ruas de Ouro Comercio de Livros Brinquedos Ltda ME.
Em, 20 de junho de 2011
MARCOS RIBEIRO MARTINS - Secretário Municipal de Educação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44196/10
PREGÃO PRESENCIAL Nº09/11
PARA REGISTRO DE PREÇOS
Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da Secretaria Municipal de Controle Interno e Fiscalização, Autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, com fulcro na Lei Nº 10.520/02, no Artigo 15, Inciso II da Lei 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Federal nº62/2009, que tem por objeto a aquisição de material expediente

vencedora dos Itens: 4; 39; 40; 84; 91 e 120 no valor de R\$ 38.423,00 (Trinta e oito mil quatrocentos e vinte e três reais) adjudicando o objeto em favor da empresa: MANU FORM PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA.
Em, 25 de Maio de 2011.
Maria Helena Alves Oliveira
Secretária Municipal de Administração

ERRATA :
Na publicação do dia 19/02/2009 do JOM, Edição Especial N º 21 - página:4 Onde se lê: Maricá, 19 de fevereiro de 2009
Leia-se: Maricá, 30 de janeiro de 2009
Maricá, 16 de junho de 2011.
Marcos Ribeiro Martins - Secretário de Educação

OFÍCIO PMM/CC/PROCESSO LEGISLATIVO Nº 018/2011
Maricá, 21 de junho de 2011.
DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR - LUCIANO RANGEL JUNIOR
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ
Senhor Presidente,
Sirvo-me do presente para me dirigir a essa Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, que o Autógrafo nº 017/2011 do Projeto de Lei Complementar nº 003, de 01 de junho de 2011, objeto da Mensagem nº 025/2011, que "ALTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE OCUPAM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO", foi sancionado originando a LEI COMPLEMENTAR Nº 214, cuja segunda via restituiu-lhe com o presente.
Colho o ensejo para renovar expressões de distinta consideração e nímio apreço.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

LEI COMPLEMENTAR Nº 214
DE 21 DE JUNHO DE 2011
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER REAJUSTE SALARIAL A SERVIDORES PÚBLICOS QUE OCUPAM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei Complementar:
Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder reajuste salarial aos servidores públicos que ocupam cargo de provimento efetivo na administração pública direta, lotados na Secretaria de Educação do Município, que ocupam os cargos de Professor Docente I, Professor Docente II, Orientador Pedagógico, Orientador Educacional, Inspetor Escolar, Inspetor de Alunos, Servente e Merendeira sobre seus vencimentos-base.
Parágrafo único. O reajuste salarial aos servidores lotados na Secretaria de Educação do Município, previsto no artigo anterior, será de 6% (seis por cento), a partir de 1º de maio de 2011.
Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei Complementar correm por conta do orçamento em vigor.
Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação e tem efeitos retroativos a contar de 1º de maio de 2011.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 21 de junho de 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA SMASPP n º 27 de 16 de junho de 2011.
O Secretário Municipal de Assistência Social e Participação Popular, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo nº 5598/2011 datado de 18 de maio de 2011.
RESOLVE:
Art. 1º Designar para compor a Comissão de Fiscalização da Execução do Processo de Termo de Ajuste de Contas - TAC, cujo objeto é Locação de ônibus rodoviário pela empresa LM' LUMAR LOCADORA DE TRANSPORTES, CNPJ Nº 02.071.810/0001-64, os servidores:
Titular: Fernanda Alexandre Pereira – Matrícula nº 13.120
1º Suplente: Walkyssel Antonio da Silva Neto – Matrícula 13.607
2º Suplente: Rosane Maria de Oliveira Vargas – Matrícula 15.260
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 16/06/2011.
Publique-se !
Prefeitura Municipal de Maricá, em 16 de junho de 2011.
Jorge Luiz Cordeiro C. da Costa – Castor
Secretário Municipal de Assistência Social e Participação Popular

PORTARIA Nº 10, DE 20 de Junho de 2011.

“Instaura comissão responsável pela elaboração de Relatório acerca dos contratos das Instituições Bancárias Arrecadoras contratadas pelo Município”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade de conhecimento dos contratos firmados com a Rede Bancária arrecadadora, e seu devido cumprimento,
RESOLVE:
Art. 1º. Instaurar comissão composta pelos servidores abaixo, para que apresentem relatório quanto ao funcionamento dos contratos com Instituições Bancárias Arrecadoras contratadas pelo Município.

SERVIDOR	DESIGNAÇÃO	MATRÍCULA
Fernando da Silva Pereira	Presidente	7334
Raphaelle dos Santos Brabosa Barros	Membro	15233
Renan Maltez Dias da Costa	Membro	15060
Natan da Silva madeira	Membro	13626
Aline Cristina Rodrigues de Sá Pinto	Membro	14637
Gleico da Silva Bezerra	Membro	13063

Parágrafo Único – Ao presidente cabe a coordenação e organização administrativa do grupo de trabalho. O resultado final será subscrito por todos os servidores citados, sendo os mesmos responsáveis pelo relatório.

Art. 2º. O prazo para entrega do Relatório será de 8 (oito) dias úteis, contados a partir desta publicação.

Publique-se,
Maricá, 20 de Junho de 2011,
Roberto Ataíde Santiago Fontes - Secretário Municipal de Fazenda

PORTARIA Nº. 013/2011

Substitui um membro da Comissão de Fiscalização da Portaria nº. 010 de 18 de abril de 2011.

A Secretária Municipal do Ambiente e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSBTITUIR o servidor Thayan Mello Moraes, Matrícula 15.000 que compõe a Comissão de Fiscalização da Portaria n 010 de 18 de abril de 2011, cujo objeto é fiscalização do Contrato contido no Processo n 49.512/2010, por: KARLA FÁTIMA DE SOUZA, Matrícula 14.228.

Parágrafo Único: Em razão da substituição indicada no caput, a referida comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

1. Karla Fátima de Souza, Matrícula 14.228;
2. Jorge Augusto da Costa, Matrícula 13.883;
3. Wagner Sliachticas, Matrícula 14.887.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 20 de junho de 2011.

PUBLIQUE-SE, Maricá, 20 de junho de 2011.

CELSO CABRAL NUNES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO AMBIENTE E URBANISMO

PORTARIA Nº 1208/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Nomear RUBIA REZENDE ROCHA para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo da Subsecretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, vinculado a Secretaria Municipal de Segurança Pública com Cidadania, a partir de 02.05.2011.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 12 DE MAIO DE 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 1277/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Nomear PAULO ROGERIO MENDES PEIXOTO para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor da Subsecretaria Municipal de Fomento da Melhoria da Qualidade de Saúde através do Esporte, vinculado a Secretaria Municipal de Esportes, a partir de 02.05.2011.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 16 DE MAIO DE 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 1278/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Nomear DIRLEY GOMES DO AMARAL para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, Gerente Executivo da Subprefeitura do Jardim Atlântico da Subsecretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito, a partir de 02.05.2011.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 16 DE MAIO DE 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 1279/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Nomear UBIRAJARA DA COSTA LIMA para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, Gerente Executivo da Subprefeitura do Jardim Atlântico da Subsecretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito, a partir de 02.05.2011.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 16 DE MAIO DE 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 1280/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Nomear PAULO MAURICIO DE LIMA para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, Assistente Executivo da Subprefeitura do Jardim Atlântico da Subsecretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito, a partir de 02.05.2011.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 16 DE MAIO DE 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 1281/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Nomear SEVERINO TAVARES DA SILVA para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, Assistente Executivo da Subprefeitura do Jardim Atlântico da Subsecretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito, a partir de 02.05.2011.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 16 DE MAIO DE 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 1282/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos ter-

mos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Nomear AILTON BITTENCOURT para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, Assistente Executivo da Subprefeitura do Jardim Atlântico da Subsecretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito, a partir de 02.05.2011.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 16 DE MAIO DE 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 1283/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Nomear ROBSON CLAUDIO DA SILVA MACHADO para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, Assistente Executivo da Subprefeitura do Jardim Atlântico da Subsecretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito, a partir de 02.05.2011.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 16 DE MAIO DE 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 1284/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Nomear LUIS CARLOS LIMA DA SILVA para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, Assistente Executivo da Subprefeitura do Jardim Atlântico da Subsecretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito, a partir de 02.05.2011.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 16 DE MAIO DE 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 1285/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Nomear JOSUE MENDONÇA DA SILVA para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, Assistente Executivo da Subprefeitura do Jardim Atlântico da Subsecretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito, a partir de 02.05.2011.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 16 DE MAIO DE 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 1286/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Nomear MARCOS VINICIUS CAMPOS CELESTINO CHAVIER para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, Assistente Executivo da Subprefeitura do Jardim Atlântico da Subsecretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito, a partir de 02.05.2011.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 16 DE MAIO DE 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 1301/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar THAYAN MELLO MORAES, matrícula 15000, do Cargo em Comissão de Gerente Executivo da Diretoria de Resíduos Sólidos, vinculado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo Símbolo CC-2, a partir de 01.06.2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições sem contrário, gerando seus efeitos a partir de 01.06.2011.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de junho 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1302/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, JUDÁ EULHALIO NOVAES, com validade a partir de 16.06.2011, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo da Diretoria de Resíduos Sólidos, vinculado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições sem contrário, gerando seus efeitos a partir de 01.06.2011.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de junho 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1303/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear EDUARDO ARCHER PINHEIRO, com validade a partir de 01.06.2011, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente da Dívida Ativa da Subprocuradoria da Dívida Ativa, vinculado a Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições sem contrário, gerando seus efeitos a partir de 01.06.2011.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de junho 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1304/2011,
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,
R E S O L V E

Art. 1º Nomear LUCIO RICARDO DO AMPARO GOMES, com validade a partir de 01.06.2011, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor da Dívida Ativa da Subprocuradoria da Dívida Ativa, vinculado a Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições sem contrário, gerando seus efeitos a partir de 01.06.2011.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de junho 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1307/2011,
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,
R E S O L V E

Art. 1º Nomear RENAN MARCEL FONSECA GOMES ARAUJO, com validade legal retroativa a 02.05.2011, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor da Subsecretaria Municipal de Infra Estrutura e Atendimento à População, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições sem contrário, retroagindo seus efeitos em 02.05.2011.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de junho 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1312/2011,
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar LEONARDO VIANA SCALLA, matrícula 15178, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo de Apoio aos Superintendentes da Subsecretaria Municipal da Casa Civil, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-3, a partir de 01.06.2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições sem contrário, gerando seus efeitos a partir de 01.06.2011.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de junho 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1317/2011,
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182 de 04.05.2009,
R E S O L V E

ERRATA:
RETIFICAR A PORTARIA DE No 1036/2011, publicada no JOM, na Edição de nº 254, de 23 de Maio de 2011 - As fls. 10, trocando de cargo RAFAEL ARAÚJO CUNHA; Onde se lê: para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente Executivo dos Direitos, da Subsecretaria Executiva dos Direitos.

Leia-se: para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo SSM, de Subsecretário Municipal Executivo dos Direitos, da Subsecretaria Executiva dos Direitos.

Publique-se!
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de Junho 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1318 /2011,
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,
R E S O L V E

Art. 1º Nomear, GIOVANE DE OLIVEIRA SOUZA, com validade a partir de 01.06.2011, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal Executiva de Reestruturação da Máquina Administrativa, vinculado a Secretaria Municipal Extraordinária de Reestruturação da Máquina Administrativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições sem contrário, gerando seus efeitos a partir de 01.06.2011.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 08 de junho 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1323/2011,
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar FÁBIO CAROLINO DE MIRANDA PAIVA, matrícula 15216, do Cargo em Comissão de Assessor Executivo de Laboratório da Subsecretaria Municipal de Atenção Hospitalar, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-1, a partir de 01.06.2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições sem contrário, gerando seus efeitos a partir de 01.06.2011.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de junho 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1325/2011,
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base

na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar ANTONIO SALLES DE OLIVEIRA, matrícula 15067, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Políticas Para o Deficiente, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Símbolo CC-3, a partir de 01.06.2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições sem contrário, gerando seus efeitos a partir de 01.06.2011.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de junho 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1326/2011,
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,
R E S O L V E

Art. 1º Nomear TAISA RODRIGUES TORRES, com validade a partir de 01.06.2011, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Políticas Para o Deficiente, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições sem contrário, gerando seus efeitos a partir de 01.06.2011.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de junho 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1330/2011,
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, a pedido, ALICE COSTA DE SÁ, matrícula 15094, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo Especial da Dívida Ativa, da Superintendência do Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU dos Distritos, vinculado a Secretaria Municipal de Fazenda, Símbolo CC-3, a partir de 01.06.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições sem contrário, gerando seus efeitos a partir de 01.06.2011.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 06 de junho 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1331/2011,
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, NATHALIA OLIVEIRA DE ARAÚJO PORTO, matrícula 14936, do Cargo em Comissão de Assessora da Subsecretaria Municipal de Indústria e Comércio, vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Petróleo, Símbolo CC-1, a partir de 01.06.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições sem contrário, gerando seus efeitos a partir de 01.06.2011.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 06 de junho 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1332/2011,
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, MARCO ANTONIO ARSOLINO MOREIRA, matrícula 14745, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, Símbolo CC-3, a partir de 01.06.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições sem contrário, gerando seus efeitos a partir de 01.06.2011.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 06 de junho 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1333/2011,
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, RUBSON REIS LOPES, matrícula 14740, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal da Cidade Educadora, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, Símbolo CC-3, a partir de 01.06.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições sem contrário, gerando seus efeitos a partir de 01.06.2011.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 06 de junho 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1334/2011,
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, SABRINA MARINHO DA CUNHA MOREIRA, matrícula 14741, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal da Cidade Educadora, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, Símbolo CC-3, a partir de 01.06.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as dispo-

sições sem contrário, gerando seus efeitos a partir de 01.06.2011.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 06 de junho 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1335/2011,
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;
R E S O L V E
Art. 1º Exonerar, TAUAN EDUARDO MOREIRA DA FONSECA, matrícula 14275, do Cargo em Comissão de Gerente Executivo da Subsecretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, Símbolo CC-2, a partir de 01.06.2011.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições sem contrário, gerando seus efeitos a partir de 01.06.2011.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 06 de junho 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1336/2011,
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;
R E S O L V E
Art. 1º Exonerar, a pedido, MAGALY CARVALHO AGUILERA CAMPOS, matrícula 13174, do Cargo em Comissão de Gerente Executivo da Subsecretaria Municipal de Gabinete, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, Símbolo CC-2, a partir de 01.06.2011.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições sem contrário, gerando seus efeitos a partir de 01.06.2011.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 06 de junho 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1337/2011,
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,
R E S O L V E
Art. 1º Nomear, MARIANA COSTA CARUSO E SILVA, com validade a partir de 01.06.2011, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal da Cidade Educadora, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições sem contrário, gerando seus efeitos a partir de 01.06.2011.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 06 de junho 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1338/2011,
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,
R E S O L V E
Art. 1º Nomear, JOÃO MARCELO DA SILVA MENDONÇA, com validade a partir de 01.06.2011, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo da Subsecretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições sem contrário, gerando seus efeitos a partir de 01.06.2011.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 06 de junho 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1339/2011,
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,
R E S O L V E
Art. 1º Nomear, RAQUEL ELAINE NOVAES, com validade a partir de 01.06.2011, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal da Cidade Educadora, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições sem contrário, gerando seus efeitos a partir de 01.06.2011.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 06 de junho 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1340/2011,
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;
R E S O L V E
Art. 1º Exonerar, VALERIA MONTEIRO QUINTANILHA, matrícula 14917, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Políticas da Diversidade Religiosa, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Símbolo CC-3, a partir de 01.06.2011.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições sem contrário, gerando seus efeitos a partir de 01.06.2011.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 06 de junho 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1341/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,
R E S O L V E

Art. 1º Nomear, ALCINAIDE FONTES BARROS, com validade a partir de 01.06.2011, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Políticas da Diversidade Religiosa, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições sem contrário, gerando seus efeitos a partir de 01.06.2011.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 06 de junho 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1342/2011,
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;
R E S O L V E
Art. 1º Exonerar, ALESSANDRA CINTIA DE OLIVEIRA AMARANTES, matrícula 15225, do Cargo em Comissão de Gerente Executivo da Subsecretaria Municipal Executiva, vinculado a Secretaria Municipal Executiva, Símbolo CC-2, a partir de 01.06.2011.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições sem contrário, gerando seus efeitos a partir de 01.06.2011.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 06 de junho 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1343/2011,
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;
R E S O L V E
Art. 1º Exonerar, ANGELA MARIA RODRIGUES DA COSTA, matrícula 15219, do Cargo em Comissão de Gerente Executivo da Subsecretaria Municipal Executiva, vinculado a Secretaria Municipal Executiva, Símbolo CC-2, a partir de 01.06.2011.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições sem contrário, gerando seus efeitos a partir de 01.06.2011.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 06 de junho 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1346/2011,
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;
R E S O L V E
Art. 1º Exonerar, FELIPE MARTINS ROCHA DA COSTA, matrícula 14130, do Cargo em Comissão de Assessor Executivo de Administração da Subsecretaria Municipal de Atenção Hospitalar, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-1, a partir de 06.06.2011.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições sem contrário, gerando seus efeitos a partir de 06.06.2011.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 06 de junho 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1348/2011,
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,
R E S O L V E
Art. 1º Nomear, ALÉDIO FARIAS, com validade a partir de 01.06.2011, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor da Subsecretaria Municipal de Infra Estrutura e Atendimento à População, vinculado ao Gabinete do Prefeito.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições sem contrário, gerando seus efeitos a partir de 01.06.2011.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 06 de junho 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1349/2011,
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,
R E S O L V E
Art. 1º Nomear, ERIKA DE SOUZA SANTANA, com validade a partir de 01.06.2011, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor da Subsecretaria Municipal de Mobilização Social, vinculado ao Gabinete do Prefeito.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições sem contrário, gerando seus efeitos a partir de 01.06.2011.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 06 de junho 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1350/2011,
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,
R E S O L V E
Art. 1º Nomear, MEIRELANE SOUZA DA SILVA, com validade a partir de 01.06.2011, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessora da Superintendência de Museus e Resgate da História do Município, vinculado a Secretaria Municipal de Cultura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições sem contrário, gerando seus efeitos a partir de 01.06.2011.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 06 de junho 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO
DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1351/2011,
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos
termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base
na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,
R E S O L V E
Art. 1º Nomear, FABIO DE AZEVEDO BARBOSA, com validade a partir de 01.06.2011,
para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor da Subsecretaria
Municipal Executiva de Reestruturação da Máquina Administrativa, vinculado a
Secretaria Municipal Extraordinária de Reestruturação da Máquina Administrativa.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as dispo-
sições sem contrário, gerando seus efeitos a partir de 01.06.2011.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 06 de junho 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO
DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1352/2011,
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos
termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base
na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,
R E S O L V E
Art. 1º Nomear, EDSON CABRAL DA SILVA, com validade a partir de 01.06.2011,
para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor da Subsecretaria
Municipal Executiva de Reestruturação da Máquina Administrativa, vinculado a
Secretaria Municipal Extraordinária de Reestruturação da Máquina Administrativa.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as dispo-
sições sem contrário, gerando seus efeitos a partir de 01.06.2011.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 06 de junho 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO
DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1353/2011,
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos
termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base
na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,
R E S O L V E
Art. 1º Exonerar, THAISA ALVES OLIVEIRA DE LIMA, Matrícula 15074, do Cargo em
Comissão de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal da Infância e Juven-
tude, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Símbolo
CC-3, a partir de 01.06.2011.
Art. 2º Nomear, THAISA ALVES OLIVEIRA DE LIMA, Matrícula 15074, com validade
a partir de 01.06.2011, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de As-
sessor da Subsecretaria Municipal da Infância e Juventude, vinculado a Secretaria
Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as dis-
posições sem contrário, gerando seus efeitos a partir de 01.06.2011.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 06 de junho 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO
DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1354/2011,
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos
termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base
na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,
R E S O L V E
Art. 1º Exonerar, ARTHUR GERMANO CANTUÁRIO DA CUNHA ROCHA, Matrícula
13962, do Cargo em Comissão de Gerente Executivo da Subsecretaria Municipal
de Gestão de Bens Públicos, vinculado a Secretaria Municipal de Administração,
Símbolo CC-2, a partir de 01.06.2011.
Art. 2º Nomear, ARTHUR GERMANO CANTUÁRIO DA CUNHA ROCHA, Matrícula
13962, com validade a partir de 01.06.2011, para exercer o Cargo em Comissão,
Símbolo CC-1, de Assessor da Subsecretaria Municipal Executiva dos Direitos,
vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as dis-
posições sem contrário, gerando seus efeitos a partir de 01.06.2011.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 06 de junho 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO
DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1355/2011,
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos
termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base
na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,
R E S O L V E
Art. 1º Exonerar, ARIANE BÁRBARA SILVA DE CARVALHO, Matrícula 14387, do Car-
go em Comissão de Gerente Executivo da Subsecretaria Municipal de Assistência
Social, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular,
Símbolo CC-2, a partir de 01.06.2011.
Art. 2º Nomear, ARIANE BARBARA SILVA DE CARVALHO, Matrícula 14387, com
validade a partir de 01.06.2011, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1,
de Assessora da Subsecretaria Municipal de Políticas para o Deficiente, vinculado a
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as dis-
posições sem contrário, gerando seus efeitos a partir de 01.06.2011.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 06 de junho 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO
DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1356/2011,
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos
termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base
na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, TATIANA DOS SANTOS SILVA, Matrícula 15022, do Cargo em
Comissão de Gerente Executivo da Subsecretaria Municipal Executiva, vinculado a
Secretaria Municipal Executiva, Símbolo CC-2, a partir de 01.06.2011.
Art. 2º Nomear, TATIANA DOS SANTOS SILVA, Matrícula 15022, com validade a
partir de 01.06.2011, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente
Executivo da Subsecretaria Municipal de Assistência Social, vinculado a Secretaria
Municipal de Assistência Social e Participação Popular.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as dis-
posições sem contrário, gerando seus efeitos a partir de 01.06.2011.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 06 de junho 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO
DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1357/2011,
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos
termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base
na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;
R E S O L V E
Art. 1º Exonerar, ADRIANA MOURA DA SILVA, matrícula 13880, do Cargo em Comis-
são de Assistente Executivo da Superintendência de Gabinete de Ouvidor, vinculado
a Ouvidoria Municipal, Símbolo CC-3, a partir de 06.06.2011.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as dispo-
sições sem contrário, gerando seus efeitos a partir de 06.06.2011.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 07 de junho 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO
DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1392/2011,
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos
termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base
na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;
R E S O L V E
Art. 1º Exonerar, MARCELO CARVALHO DOS SANTOS, matrícula 13506, do Cargo
em Comissão de Gerente Executivo de Serviço de Departamento de Pessoal da
Subsecretaria Municipal de Recursos Humanos, vinculado a Secretaria Municipal
de Saúde, Símbolo CC-2, a partir de 02.06.2011.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as dispo-
sições sem contrário, gerando seus efeitos a partir de 02.06.2011.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 09 de junho 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO
DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1415/2011,
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos
termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base
na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;
R E S O L V E
Art. 1º Exonerar, FERNANDA DE MORAES BARROS, matrícula 13251, do Cargo em
Comissão de Assistente Executivo de Projetos Especiais da Subsecretaria Municipal
Executiva de Gerência de Projetos Especiais, vinculado a Secretaria Municipal de
Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas, Símbolo CC-3, a
partir de 13.06.2011.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as dispo-
sições sem contrário, gerando seus efeitos a partir de 13.06.2011.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 13 de junho 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO
DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1416/2011,
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos
termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base
na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;
R E S O L V E
Art. 1º Exonerar, FABIO LUIZ DOS SANTOS COUTINHO, matrícula 14065, do Car-
go em Comissão de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Obras e
Serviços Públicos, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos,
Símbolo CC-3, a partir de 01.06.2011.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as dispo-
sições sem contrário, gerando seus efeitos a partir de 01.06.2011.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 13 de junho 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO
DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1417/2011,
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos
termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base
na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;
R E S O L V E
Art. 1º Exonerar, NEURILEIA DA COSTA RODRIGUES BRAVO, matrícula 14588, do
Cargo em Comissão de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Parques
e Jardins, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Símbolo
CC-3, a partir de 01.06.2011.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as dispo-
sições sem contrário, gerando seus efeitos a partir de 01.06.2011.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 13 de junho 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO
DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1433/2011,
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos
termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base
na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,
R E S O L V E
ERRATA:
RETIFICAR A PORTARIA DE No 1124/2011, publicada no JOM, na Edição de nº
254, de 23 de Maio de 2011 - As fls. 12, nomeando MARCO ANTONIO RIBEIRO DE

MENDONÇA;
Onde se lê: MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENDONÇA.
Leia-se: ANTONIO MARCO RIBEIRO DE MENDONÇA.
Publique-se!
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 14 de Junho 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1434/2011.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,
R E S O L V E
ERRATA:
RETIFICAR A PORTARIA DE No 1270/2011, publicada no JOM, na Edição de nº 254, de 23 de Maio de 2011 - As fls. 18, nomeando RONALDO DA SILVA COSTA;
Onde se lê: a partir de 02.05.2011.
Leia-se: a partir de 01.04.2011.
Publique-se!
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 14 de Junho 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1439/2011.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;
R E S O L V E
Art. 1º Exonerar, MARIA DE FATIMA SOUTO MONTEIRO, Matrícula 15248, do Cargo em Comissão de Assessora do Programa Bolsa Família da Subsecretaria Municipal de Programas de Transferência de Renda, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular, Símbolo CC-1, a partir de 01.06.2011.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições sem contrário, gerando seus efeitos a partir de 01.06.2011.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 13 de junho 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1441 /2011.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,
R E S O L V E
Art. 1º Nomear, ADRIANA GOMES DE SOUZA, com validade a partir de 01.06.2011, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessora do Programa Bolsa Família da Subsecretaria Municipal de Programas de Transferência de Renda, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições sem contrário, gerando seus efeitos a partir de 01.06.2011.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 13 de junho 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1449/2011.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,
R E S O L V E
ERRATA:
RETIFICAR A PORTARIA DE No 0789/2011, publicada no JOM, na Edição de nº 250, de 20 de Abril de 2011 - As fls. 22, exonerando/nomeando MARCOS DE SOUZA REICHEL;
Onde se lê: MARCOS DE SOUZA REICHEL.
Leia-se: MARCUS DE SOUZA REICHEL.
Publique-se!
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 15 de Junho 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1450/11 de 15 de junho de 2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do Art. 127 da L.O.M. e,
CONSIDERANDO o Ofício PMM/GP 425/2010, datado de 17 de junho de 2010.
R E S O L V E
Art.1º Ceder o Servidor ENÉAS AYRES FRESCURATO, matrícula nº 06040, para Prefeitura Municipal de Queimados, até 31/12/2012, sem ônus para o poder cedente. (Processo nº 10450/2010)
Art. 2º Este Decreto produz efeitos imediatos, revogando as disposições contrárias.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 10 DE JUNHO DE 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 1451/11 de 15 de junho de 2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do Art. 127 da L.O.M. e,
CONSIDERANDO o Ofício PMM/GP 332/2011, datado de 10 de junho de 2011.
R E S O L V E
Art.1º Ceder a Servidora IÉDA BRITO CABRAL, matrícula nº 303, para o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, até 31/12/2012, sem ônus para o poder cedente. (Processo nº 2664/2011)
Art. 2º Este Decreto produz efeitos imediatos, revogando as disposições contrárias.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 10 DE JUNHO DE 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 1454/2011.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;
R E S O L V E
Art. 1º Exonerar, PATRICIA DA SILVA NEVES, Matrícula 13322, do Cargo em Comissão de Assessora da Subsecretaria Municipal Executiva dos Direitos, vinculado a Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Cidadania, Símbolo CC-1, a partir de 01.06.2011.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições sem contrário, gerando seus efeitos a partir de 01.06.2011.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 16 de junho 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1460/2011.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;
R E S O L V E
Art. 1º Exonerar, a pedido, SONIA PERES, Matrícula 13709, do Cargo em Comissão de Gerente Executiva de Educação Ambiental do Núcleo de Educação ambiental e Coleta Seletiva, vinculado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, Símbolo CC-2, a partir de 01.06.2011.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições sem contrário, gerando seus efeitos a partir de 01.06.2011.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 16 de junho 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1461/2011.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;
R E S O L V E
Art. 1º Exonerar, FRANK TEIXEIRA DE FIGUEIREDO, Matrícula 14955, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Trabalho, vinculado a Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, Símbolo CC-3, a partir de 16.06.2011.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições sem contrário, gerando seus efeitos a partir de 16.06.2011.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 16 de junho 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1465/2011.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;
R E S O L V E
Art. 1º Exonerar, ADINILSON DA CONCEIÇÃO, Matrícula 15316, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo da Subprefeitura de Inoá da Subsecretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-3, a partir de 01.06.2011.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições sem contrário, gerando seus efeitos a partir de 01.06.2011.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 16 de junho 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1305/2011.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,
R E S O L V E
Art. 1º Nomear MARCOS ANTONIO WEBER MIGUEL, com validade a partir de 01.06.2011, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo de Projetos Especiais da Subsecretaria Municipal Executiva de Gerência de Projetos Especiais, vinculado a Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições sem contrário, gerando seus efeitos a partir de 01.06.2011.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de junho 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1306/2011.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,
R E S O L V E
Art. 1º Nomear, LUCIA DE JESUS REBELO FONSECA, com validade legal retroativa a 16.05.2011, para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente de Gabinete da Subsecretaria Municipal de Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito.
Art. 2º Designar a Servidora para exercer suas atribuições na Secretaria Municipal Executiva.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições sem contrário, retroagindo seus efeitos em 16.05.2011.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de junho 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1309/2011.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,
R E S O L V E
Art. 1º Nomear RUAN RAPHAEL PEREIRA DA ROSA, com validade legal retroativa a 02.05.2011, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal da Infância e Juventude, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições sem contrário, retroagindo seus efeitos em 02.05.2011.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de junho 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1310/2011.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,
R E S O L V E
Art. 1º Nomear NEUSA MARIA AQUINO FERREIRA DO COUTO, com validade legal retroativa a 02.05.2011, para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal da Infância e Juventude, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as dis-

posições sem contrário, retroagindo seus efeitos em 02.05.2011.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de junho 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1311/2011,
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,
R E S O L V E
Art. 1º Nomear JAIR GOMES CHAGAS, com validade legal retroativa a 02.05.2011, para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo da Subsecretaria Municipal de Habitação, vinculado ao Gabinete do Prefeito.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições sem contrário, retroagindo seus efeitos em 02.05.2011.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de junho 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1313/2011,
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,
R E S O L V E
Art. 1º Nomear EMILIA LEITÃO DE REZENDE FAGUNDES, com validade a partir de 01.06.2011, para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessora Executiva da Subsecretaria Municipal de Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições sem contrário, gerando seus efeitos a partir de 01.06.2011.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de junho 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1319/2011,
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, MARTA DE MELLO QUINAN, Matrícula 13312, do Cargo em Comissão de Subsecretaria Municipal Executiva, vinculado a Secretaria Municipal Executiva, Símbolo SSM, a partir de 01.06.2011.
Art. 2º Nomear, MARTA DE MELLO QUINAN, Matrícula 13312, com validade a partir de 01.06.2011, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SSM, de Subsecretaria Municipal Executiva dos Direitos, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições sem contrário, gerando seus efeitos a partir de 01.06.2011.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de junho 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1320/2011,
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, RAFAEL ARAÚJO CUNHA, Matrícula 13403, do Cargo em Comissão de Subsecretário Municipal Executivo dos Direitos, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Símbolo SSM, a partir de 01.06.2011.
Art. 2º Nomear, RAFAEL ARAÚJO CUNHA, Matrícula 13403, com validade a partir de 01.06.2011, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SSM, de Subsecretário Municipal Executivo, vinculado a Secretaria Municipal Executiva.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições sem contrário, gerando seus efeitos a partir de 01.06.2011.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de junho 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1321/2011,
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, MARCIA LORIEN BERTOTI, Matrícula 13426, do Cargo em Comissão de Gerente de Projetos da Subsecretaria Municipal Executiva de Gerência de Projetos Especiais, vinculado a Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas, Símbolo GP a partir de 01.06.2011.

Art. 2º Nomear, MARCIA LORIEN BERTOTI, Matrícula 13426, com validade a partir de 01.06.2011, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente de Projetos Especiais da Subsecretaria Municipal Executiva de Gerência de Projetos Especiais, vinculado a Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições sem contrário, gerando seus efeitos a partir de 01.06.2011.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de junho 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1322/2011,
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, REJANE MORAES FRAZÃO, Matrícula 15272, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal Executiva, vinculado a Secretaria Municipal Executiva, Símbolo CC-3, a partir de 01.06.2011.

Art. 2º Nomear, REJANE MORAES FRAZÃO, Matrícula 15272, com validade a partir de 01.06.2011, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Políticas da Diversidade Racial.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições sem contrário, gerando seus efeitos a partir de 01.06.2011.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de junho 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1324/2011,
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, LUZIA DA COSTA CERQUEIRA, Matrícula 14832, do Cargo em Comissão de Assessora da Subsecretaria Municipal Executiva, vinculado a Secretaria Municipal Executiva, Símbolo CC-1, a partir de 01.06.2011.

Art. 2º Nomear, LUZIA DA COSTA CERQUEIRA, Matrícula 14832, com validade a partir de 01.06.2011, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessora Executiva do Gabinete do Secretário de Saúde, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições sem contrário, gerando seus efeitos a partir de 01.06.2011.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de junho 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1328/2011,
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, TAISSÉ COSTA SOARES, matrícula 14574, do Cargo em Comissão de Superintendente da Dívida Ativa da Subprocuradoria da Dívida Ativa, vinculado a Procuradoria Geral do Município, Símbolo SG, a partir de 01.06.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições sem contrário, gerando seus efeitos a partir de 01.06.2011.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 06 de junho 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1329/2011,
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,
R E S O L V E

Art. 1º Nomear, ALEX ALVES ZAMPIROLI, com validade a partir de 01.06.2011, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente da Dívida Ativa da Subprocuradoria da Dívida Ativa, vinculado a Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições sem contrário, gerando seus efeitos a partir de 01.06.2011.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 06 de junho 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1344/2011,
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,
R E S O L V E

Art. 1º Nomear, ROGER MARQUES FRANÇA, com validade legal retroativa a 16.05.2011, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo Especial da Dívida Ativa da Superintendência do Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU dos Distritos, vinculado a Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições sem contrário, retroagindo seus efeitos legais a 16.05.2011.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 06 de junho 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1345/2011,
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,
R E S O L V E

Art. 1º Nomear, BARBARA MARIA ALCHORNE BARBOSA POLIZZO, com validade legal retroativa a 16.05.2011, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo Especial da Dívida Ativa da Superintendência do Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU dos Distritos, vinculado a Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições sem contrário, retroagindo seus efeitos legais a 16.05.2011.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 06 de junho 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1347/2011,
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, CRISTIANE PIRES DE ANDRADE, Matrícula 14016, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Participação Popular, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular, Símbolo CC-3, a partir de 01.06.2011.

Art. 2º Nomear, CRISTIANE PIRES DE ANDRADE, Matrícula 14016, com validade a partir de 01.06.2011, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor de Recursos Humanos da Subsecretaria Municipal Executiva, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições sem contrário, gerando seus efeitos a partir de 01.06.2011.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 06 de junho 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1356/2011,
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, TATIANA DOS SANTOS SILVA, Matrícula 15022, do Cargo em Comissão de Gerente Executivo da Subsecretaria Municipal Executiva, vinculado a Secretaria Municipal Executiva, Símbolo CC-2, a partir de 01.06.2011.

Art. 2º Nomear, TATIANA DOS SANTOS SILVA, Matrícula 15022, com validade a partir de 01.06.2011, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo da Subsecretaria Municipal de Assistência Social, vinculado a Secretaria

Municipal de Assistência Social e Participação Popular.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01.06.2011.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 06 de junho 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1373 /2011.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,
R E S O L V E
Art. 1º Nomear, ENEAS JULIO DE ALMEIDA, com validade legal retroativa a 02.05.2011, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor de Coordenação de Limpeza Urbana da Subsecretaria Municipal de Parques e Jardins, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02.05.2011.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 06 de junho 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1374 /2011.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,
R E S O L V E
Art. 1º Nomear, MARCELO DE SOUZA RODRIGUES, com validade legal retroativa a 02.05.2011, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor da Subsecretaria Municipal de Indústria e Comércio, vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Petróleo.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02.05.2011.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 06 de junho 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1393/2011.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,
R E S O L V E
Art. 1º Exonerar, TIAGO DE PAULA DA SILVA, Matrícula 13329, do Cargo em Comissão de Assessor do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Conservação Ambiental da Subsecretaria Municipal de Gabinete, vinculado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, Símbolo CC-1, a partir de 01.06.2011.
Art. 2º Nomear, TIAGO DE PAULA DA SILVA, Matrícula 13329, com validade a partir de 01.06.2011, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo GP, de Diretor de Licenciamento Ambiental, vinculado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01.06.2011.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 09 de junho 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1395/2011.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,
R E S O L V E
Art. 1º Exonerar, VANESSA OLIVEIRA RIBEIRO, Matrícula 13250, do Cargo em Comissão de Assessor Biólogo da Diretoria de Licenciamento Ambiental, vinculado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, Símbolo CC-1, a partir de 01.06.2011.
Art. 2º Nomear, VANESSA OLIVEIRA RIBEIRO, Matrícula 13250, com validade a partir de 01.06.2011, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente para Educação Ambiental do Núcleo de Educação Ambiental e Coleta Seletiva, vinculado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01.06.2011.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 09 de junho 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1396/2011.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,
R E S O L V E
Art. 1º Exonerar, DALTON NOBRE VILELA, Matrícula 13209, do Cargo em Comissão de Resíduos Sólidos, vinculado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, Símbolo GP, a partir de 01.06.2011.
Art. 2º Nomear, DALTON NOBRE VILELA, Matrícula 13209, com validade a partir de 01.06.2011, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo GP, de Diretor de Projetos Ambientais e Urbano, vinculado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01.06.2011.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 09 de junho 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1397/2011.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,
R E S O L V E
Art. 1º Exonerar, JORGE AUGUSTO DA COSTA, Matrícula 13883, do Cargo em Comissão de Assessor da Diretoria de Administração e Finanças, vinculado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, Símbolo CC-1, a partir de 01.06.2011.
Art. 2º Nomear, JORGE AUGUSTO DA COSTA, Matrícula 13883, com validade a partir de 01.06.2011, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo GP, Diretor de Resíduos Sólidos, vinculado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01.06.2011.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 09 de junho 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1398/2011.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;
R E S O L V E
Art. 1º Exonerar, CRISTIANO BARROS DA FONSECA, matrícula 13674, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo de Projetos da Subsecretaria Municipal de Energia e Iluminação Pública, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-3, a partir de 01.06.2011.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01.06.2011.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 09 de junho 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1399/2011.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;
R E S O L V E
Art. 1º Exonerar, PAULO ROBERTO DO CARMO SOUZA, matrícula 14310, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo de Projetos Especiais da Subsecretaria Municipal de Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas, Símbolo CC-3, a partir de 01.06.2011.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01.06.2011.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 09 de junho 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1400 /2011.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,
R E S O L V E
Art. 1º Nomear, CAROLINA DA SILVA MOTA PINHEIRO, com validade a partir de 01.06.2011, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, Assistente Executivo de Projetos da Subsecretaria Municipal de Energia e Iluminação Pública, vinculado ao Gabinete do Prefeito.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01.06.2011.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 09 de junho 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1401 /2011.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,
R E S O L V E
Art. 1º Nomear, ALAN DA COSTA PINHEIRO, com validade a partir de 01.06.2011, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, Assessor de Projetos da Subsecretaria Municipal de Energia e Iluminação Pública, vinculado ao Gabinete do Prefeito.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01.06.2011.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 09 de junho 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1402/2011.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,
R E S O L V E
Art. 1º Exonerar, ANNA MARIA DA SILVA PINTO, Matrícula 14744, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo de Projetos Especiais da Subsecretaria Municipal Executiva de Gerência de Projetos Especiais, vinculado a Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas, Símbolo CC-3, a partir de 01.06.2011.
Art. 2º Nomear, ANNA MARIA DA SILVA PINTO, Matrícula 14744, com validade a partir de 01.06.2011, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo de Projetos Especiais da Subsecretaria Municipal Executiva de Gerência de Projetos Especiais, vinculado a Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01.06.2011.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 10 de junho 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1420 /2011.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,
R E S O L V E
Art. 1º Nomear, DANYELLE DOLORES ALEXANDRE GOMES, com validade a partir de 01.06.2011, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo da Subsecretaria Municipal Executiva de Reestruturação da Máquina Administrativa, vinculado a Secretaria Municipal Extraordinária de Reestruturação da Máquina Administrativa.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01.06.2011.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 13 de junho 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1421 /2011.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,
R E S O L V E

Art. 1º Nomear, MARIA IZABEL DINI DE SÁ, com validade a partir de 01.06.2011, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessora da Subsecretaria Municipal de Defesa Civil, vinculado ao Gabinete do Prefeito.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições sem contrário, gerando seus efeitos a partir de 01.06.2011.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 13de junho 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1422/2011.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

R E S O L V E
Art. 1º Exonerar, JOÃO SIZINIO PEREIRA NETO, do Cargo em Comissão de Superintendente da Subsecretaria Municipal de Assuntos Políticos Municipais, vinculado a Secretaria Municipal de Articulação Política, Símbolo SG, a partir de 01.06.2011.
Art. 2º Nomear, JOAO SIZINIO PEREIRA NETO, com validade a partir de 01.06.2011, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo GP, de Gerente de Projetos da Subsecretaria Municipal Executiva de Gerência de Projetos Especiais, vinculado a Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições sem contrário, gerando seus efeitos a partir de 01.06.2011.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 13 de junho 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1423 /2011.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

R E S O L V E
Art. 1º Nomear, RICARDO GRAVO ALBIN, com validade a partir de 01.06.2011, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SM, de Secretário Municipal de Cultura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições sem contrário, gerando seus efeitos a partir de 01.06.2011.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 13de junho 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1424 /2011.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

R E S O L V E
Art. 1º Nomear, REINALDO AZEVEDO DE ALMEIDA, com validade a partir de 01.06.2011, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor de Coordenação Distrital da Subsecretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições sem contrário, gerando seus efeitos a partir de 01.06.2011.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 13de junho 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1425 /2011.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

R E S O L V E
Art. 1º Nomear, DJAIR MANOEL DA SILVA, com validade a partir de 01.06.2011, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor da Subsecretaria Municipal de Monitoramento de Projetos e Planejamento Estratégico, vinculado a Secretaria Municipal de Gestão das Metas de Governo.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições sem contrário, gerando seus efeitos a partir de 01.06.2011.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 13de junho 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1426 /2011.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

R E S O L V E
Art. 1º Nomear, SUZANE SILVA DOS SANTOS, com validade a partir de 01.06.2011, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo da Subsecretaria Municipal Executiva de Reestruturação da Máquina Administrativa, vinculado a Secretaria Municipal Extraordinária de Reestruturação da Máquina Administrativa.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições sem contrário, gerando seus efeitos a partir de 01.06.2011.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 13de junho 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1427 /2011.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

R E S O L V E
Art. 1º Nomear, DANUSA DA SILVA RODRIGUES DOS SANTOS, com validade a partir de 01.06.2011, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo da Subsecretaria Municipal de Avaliação e Mudanças na Máquina Administrativa, vinculado a Secretaria Municipal Extraordinária de Reestruturação da Máquina Administrativa.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições sem contrário, gerando seus efeitos a partir de 01.06.2011.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 13de junho 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1428 /2011.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos

termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

R E S O L V E
Art. 1º Nomear, LAURA AZEVEDO DE ALMEIDA, com validade a partir de 01.06.2011, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo da Subsecretaria Municipal de Avaliação e Mudanças na Máquina Administrativa, vinculado a Secretaria Municipal Extraordinária de Reestruturação da Máquina Administrativa.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições sem contrário, gerando seus efeitos a partir de 01.06.2011.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 13de junho 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1429 /2011.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

R E S O L V E
Art. 1º Nomear, VANDER GASPAR PINHEIRO, com validade a partir de 01.06.2011, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo de Projetos da Subsecretaria Municipal de Energia e Iluminação Pública, vinculado ao Gabinete do Prefeito.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições sem contrário, gerando seus efeitos a partir de 01.06.2011.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 13de junho 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1432/2011.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

R E S O L V E
Art. 1º Exonerar, LUIZA BARROSO BELÉM, Matrícula 13688, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo de Projetos Especiais da Subsecretaria Municipal Executiva de Gerência de Projetos Especiais, vinculado a Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas, Símbolo CC-3, a partir de 01.06.2011.
Art. 2º Nomear, LUIZA BARROSO BELÉM, Matrícula 13688, com validade a partir de 01.06.2011, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente para Coleta Seletiva do Núcleo de Educação Ambiental e Coleta Seletiva, vinculado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições sem contrário, gerando seus efeitos a partir de 01.06.2011.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 13 de junho 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1440/2011.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

R E S O L V E
Art. 1º Exonerar, CRISTIANE FERNANDES ASENSI, Matrícula 14583, do Cargo em Comissão de Superintendente do Programa Bolsa Família da Subsecretaria Municipal de Programas de Transferência de Renda, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular, Símbolo SG, a partir de 01.06.2011.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições sem contrário, gerando seus efeitos a partir de 01.06.2011.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 13 de junho 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1442 /2011.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

R E S O L V E
Art. 1º Nomear, JADERVAL DE SÁ REGO MONTEIRO, com validade a partir de 01.06.2011, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente do Programa Bolsa Família da Subsecretaria Municipal de Programas de Transferência de Renda, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições sem contrário, gerando seus efeitos a partir de 01.06.2011.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 13de junho 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1452 /2011.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

R E S O L V E
Art. 1º Nomear, LUIZ PORFIRIO DA SILVA, com validade a partir de 01.06.2011, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo da Subsecretaria Municipal de Defesa Civil, vinculado ao Gabinete do Prefeito.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições sem contrário, gerando seus efeitos a partir de 01.06.2011.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 16de junho 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1453 /2011.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

R E S O L V E
Art. 1º Nomear, ANTONIO VIEIRA DO AMORIM, com validade a partir de 01.06.2011, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor da Subsecretaria Municipal Executiva dos Direitos, vinculado a Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Cidadania.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições sem contrário, gerando seus efeitos a partir de 01.06.2011.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 16de junho 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1455 /2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

R E S O L V E
Art. 1º Nomear, MARCELO RICARDO SANTOS VIANNA, com validade a partir de 01.06.2011, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal Executiva de Gerência de Projetos Especiais, vinculado a Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições sem contrário, gerando seus efeitos a partir de 01.06.2011.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 16 de junho 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1456 /2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

R E S O L V E
Art. 1º Nomear, FLAVIO DA SILVA ABREU, com validade a partir de 01.06.2011, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal Executiva de Gerência de Projetos Especiais, vinculado a Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições sem contrário, gerando seus efeitos a partir de 01.06.2011.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 16 de junho 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1463 /2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

R E S O L V E
Art. 1º Nomear, KAROLINNE DA SILVA ÁVILA, com validade a partir de 01.06.2011, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Programas de Transferência de Renda, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições sem contrário, gerando seus efeitos a partir de 01.06.2011.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 16 de junho 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1466/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

R E S O L V E
Art. 1º Exonerar, PRISCILLA DE LIMA CAMPOS, Matrícula 14258, do Cargo em Comissão de Assessora da Subsecretaria Municipal de Urbanismo, vinculado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, Símbolo CC-1, a partir de 01.06.2011.

Art. 2º Nomear, PRISCILLA DE LIMA CAMPOS, Matrícula 14258, com validade a partir de 01.06.2011, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente da Coordenadoria Integrada de Combate ao Crime Ambiental de Maricá, vinculado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições sem contrário, gerando seus efeitos a partir de 01.06.2011.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 16 de junho 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1468 /2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

R E S O L V E
Art. 1º Nomear, SELMO DO NASCIMENTO REZENDE, com validade legal retroativa a 02.05.2011, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor da Dívida Ativa da Subprocuradoria da Dívida Ativa, vinculado a Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições sem contrário, retroagindo seus efeitos a 02.05.2011.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 16 de junho 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1469/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

R E S O L V E
Art. 1º Exonerar, RENATO GOMES DA SILVA, Matrícula 13934, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Dívida Ativa da Subprocuradoria da Dívida Ativa, vinculado a Procuradoria Geral do Município, Símbolo CC-1, a partir de 01.06.2011.

Art. 2º Nomear, RENATO GOMES DA SILVA, Matrícula 13934, com validade a partir de 01.06.2011, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor da Dívida Ativa da Subprocuradoria da Dívida Ativa, vinculado a Procuradoria Geral do Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições sem contrário, gerando seus efeitos a partir de 01.06.2011.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 16 de junho 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1471 /2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

R E S O L V E
Art. 1º Nomear, MYRTE SOARES DE MELLO ALMADA, com validade a partir de 01.06.2011, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SSM, de Subsecretaria Municipal de Administração Cultural, vinculado a Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições sem contrário, gerando seus efeitos a partir de 01.06.2011.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 16 de junho 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1475/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

R E S O L V E
Art. 1º Exonerar, PATRICIA FAGUNDES FLORENCIO, Matrícula 14779, do Cargo em Comissão de Assessora da Superintendência de Outras Taxas e Contribuições, vinculado a Secretaria Municipal de Fazenda, Símbolo CC-1, a partir de 01.06.2011.

Art. 2º Nomear, PATRICIA FAGUNDES FLORENCIO, Matrícula 14779, com validade a partir de 01.06.2011, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente da Subsecretaria Municipal de Tesouro, vinculado a Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições sem contrário, gerando seus efeitos a partir de 01.06.2011.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 16 de junho 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1476/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

R E S O L V E
Art. 1º Exonerar, PATRICIA BRAGA DA FONSECA, Matrícula 13270, do Cargo em Comissão de Superintendente da Dívida Ativa da Subprocuradoria da Dívida Ativa, vinculado a Procuradoria Geral do Município, Símbolo SG, a partir de 01.06.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições sem contrário, gerando seus efeitos a partir de 01.06.2011.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 16 de junho 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1492 /2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

R E S O L V E
Art. 1º Nomear, ANA PAULA FERREIRA VIEIRA, com validade a partir de 01.06.2011, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessora Receptiva da Subsecretaria de Eventos de Políticas de Desenvolvimento do Turismo, vinculado a Secretaria Municipal de Turismo e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições sem contrário, gerando seus efeitos a partir de 01.06.2011.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 16 de junho 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1493/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

R E S O L V E
Art. 1º Exonerar, MAYCON COELHO PEREIRA, Matrícula 14087, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo de Projetos Especiais da Subsecretaria municipal Executiva de Gerência de Projetos Especiais, vinculado a Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas, Símbolo SG, a partir de 01.06.2011.

Art. 2º Nomear, MAYCON COELHO PEREIRA, Matrícula 14087, com validade a partir de 01.06.2011, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente Regional da Subprefeitura da Mumbuca da Subsecretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições sem contrário, gerando seus efeitos a partir de 01.06.2011.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 16 de junho 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1494 /2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

R E S O L V E
Art. 1º Nomear, FERNANDO DOS SANTOS COUTINHO, com validade a partir de 01.06.2011, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor da Subsecretaria Municipal de Defesa Civil, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições sem contrário, gerando seus efeitos a partir de 01.06.2011.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 16 de junho 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1495/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

R E S O L V E
Art. 1º Exonerar, CARLA MOURA CANDIDO FERREIRA, Matrícula 15330, do Cargo em Comissão de Gerente Executivo da Subsecretaria Municipal Executiva, vinculado a Secretaria Municipal Executiva, Símbolo CC-2, a partir de 01.06.2011.

Art. 2º Nomear, CARLA MOURA CANDIDO FERREIRA, Matrícula 15330, com validade a partir de 01.06.2011, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessora da Subsecretaria Municipal Executiva dos Direitos, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições sem contrário, gerando seus efeitos a partir de 01.06.2011.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 16 de junho 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1500/2011,
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,
R E S O L V E
Art. 1º Exonerar, CARLA NUNES SANTOS, Matrícula 14960, do Cargo em Comissão de Assessora da Subsecretaria Municipal Executiva dos Direitos, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Símbolo CC-1, a partir de 01.06.2011.
Art. 2º Nomear, CARLA NUNES SANTOS, Matrícula 14960, com validade a partir de 01.06.2011, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessora da Subsecretaria Municipal de Acompanhamento de Projetos Federativos, vinculado a Secretaria Municipal de Assuntos Federativos.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições sem contrário, gerando seus efeitos a partir de 01.06.2011.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 16 de junho 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1504/2011,
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,
R E S O L V E
Art. 1º Exonerar, PRISCILA MARIA DOS SANTOS DE JESUS, Matrícula 14411, do Cargo em Comissão de Superintendente do Programa Bolsa Família da Subsecretaria Municipal de Programas de Transferência de Renda, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular, Símbolo SG, a partir de 08.06.2011.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições sem contrário, gerando seus efeitos a partir de 08.06.2011.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 16 de junho 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1505 /2011,
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,
R E S O L V E
Art. 1º Nomear, CRISTIANNE BRAGA VIANNA, com validade a partir de 08.06.2011, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Superintendente do Programa Bolsa Família da Subsecretaria Municipal de Programas de Transferência de Renda, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições sem contrário, gerando seus efeitos a partir de 08.06.2011.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 16 de junho 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4224/2011 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Secretaria Municipal de Controle Interno e Fiscalização, RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no caput do art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Cultura do processo, que tem por objeto o pagamento referente a produção de Show Artístico com o cantor Manhoso, na Festa do Glorioso São Jorge no Espraído- Maricá - com valor global de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), em favor de Edson Correia da Fonseca.
Em, 18 de abril de 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA - PREFEITO

Maricá/RJ, 17 de Junho de 2011
OFÍCIO CMAS NO 23/2011

A
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DE MARICÁ – RJ
A/C: Jornal Oficial de Maricá
C/C: Sr Kleber Luiz Lameiro Ottero – M.D. Chefe de Gabinete
Assunto: PUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO CMAS-MARICÁ NO 002/2011 DE 17 DE Junho 2011.
Prezados Senhores,
Ao ensejo de cumprimentá-los, encaminhamos com o presente a Resolução CMAS – Maricá no 002/2011, expedida em 17 de Junho de 2011, que DISPOE SOBRE A Aprovação do Plano de Ação para Confinanciamento do Governo do Estado-Sistema único de Assistência Social 2011.
Sem mais para o momento subscrevemo-nos,
Atenciosamente,
Nancy Soeiro
Presidente - Conselho Municipal de Assistência Social de Maricá

ATO DO CONSELHO
RESOLUÇÃO CMAS-MARICÁ NO 002/2011 DE 17 DE Junho DE 2011.
DISPOE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO PARA CONFINANCIAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO – SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2011.
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal no 8742/93, com a Lei Municipal 1544/96 alterada pela Lei 2055/2003, cumprindo o Regimento Interno do CMAS – Maricá .
Em sua reunião Ordinária do dia 14/06/2011 e registrada em ata Nº06 DE 2011.
Resolve:
Aprovar totalmente o plano de Ação para Confinanciamento do Governo do Estado-Sistema único de Assistência Social.
Esta Resolução entra em vigor nesta data.
Maricá/RJ, 17/06/2011.
Nancy Soeiro - Presidente do CMAS

ERRATA

NA PUBLICAÇÃO DO DIA 25/05/2011 DO JOM EDIÇÃO ESPECIAL Nº 58
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5776/2011
ONDE SE LÊ: WAGNER MEDEIROS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER
LEIA-SE: WAGNER MEDEIROS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
MARICÁ, 22 DE JUNHO DE 2011
WAGNER MEDEIROS – SECRETÁRIO DE CULTURA

ERRATA
NA PUBLICAÇÃO DO DIA 25/05/2011 DO JOM EDIÇÃO ESPECIAL Nº 58
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5776/2011
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ONDE SE LÊ: AUTORIZADO PELO ILMO. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER
LEIA-SE: AUTORIZADO PELO ILMO. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
MARICÁ, 22 DE JUNHO DE 2011,
WAGNER MEDEIROS – SECRETÁRIO DE CULTURA

ERRATA
NA PUBLICAÇÃO DO DIA 13/06/2011 DO JOM EDIÇÃO Nº 257
PORTARIA Nº 09/2011, DE 25 DE MAIO DE 2011
ONDE SE LÊ: ALEX FORTE DA SILVA – MAT: 14751
ANGELA MARIA DE SOUZA - MAT: 1273
LEIA-SE:
RONALDO VALENTIM – MAT: 13079
PAULO SERGIO GONÇALVES – MAT: 13198
MARICÁ, 22 DE JUNHO DE 2011
WAGNER MEDEIROS – SECRETÁRIO DE CULTURA

ERRATA
NA PUBLICAÇÃO DO DIA 13/06/2011 DO JOM EDIÇÃO Nº 257
INSTRUMENTO: EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/11 PROCESSO Nº 5776/11
ONDE SE LÊ: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER
LEIA-SE: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
ONDE SE LÊ: MARICÁ, 31 DE MAIO DE 2011-06-22
LEIA-SE MARICÁ, 25 DE MAIO DE 2011.
MARICÁ, 22 DE JUNHO DE 2011
WAGNER MEDEIROS – SECRETÁRIO DE CULTURA

ERRATA
NA PUBLICAÇÃO DO DIA 13/06/2011 DO JOM EDIÇÃO Nº 257
INSTRUMENTO: EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/11 PROCESSO Nº 5652/11
ONDE SE LÊ: MARICÁ, 31 DE MAIO DE 2011-06-22
LEIA-SE: MARICÁ, 25 DE MAIO DE 2011.
MARICÁ, 22 DE JUNHO DE 2011
WAGNER MEDEIROS – SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER

ERRATA
NA PUBLICAÇÃO DO DIA 13/06/2011 DO JOM EDIÇÃO Nº 257
INSTRUMENTO: EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/11 PROCESSO Nº 5743/11
ONDE SE LÊ: MARICÁ, 31 DE MAIO DE 2011-06-22
LEIA-SE: MARICÁ, 25 DE MAIO DE 2011.
MARICÁ, 22 DE JUNHO DE 2011
WAGNER MEDEIROS – SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER

PORTARIA Nº 013/2011 DE 02 DE JUNHO DE 2011.
A SECRETARIA DE TURISMO E LAZER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO O ART. 57 DO DECRETO MUNICIPAL 005/2010,
RESOLVE:
- DESIGNAR PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 037/2011, REFERENTE AO PROCESSO Nº 6178/2011, SENDO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA(TENDAS, PALCOS, BANHEIROS QUÍMICOS, GRADES, GERADORES, CAMARINS, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, TELA E FILMAGEM) NA CIDADE DE MARICÁ-RJ, OS SEGUINTE SERVIDORES:
ELSON RIBEIRO DOS SANTOS- MAT: 01291
JORGE ANDRÉ CORREIA BATISTA – MAT: 15012
SUPLENTE:
ANGELA MARIA DE SOUZA - MAT: 1273
PUBLIQUE-SE!
WAGNER MEDEIROS - SECRETARIO MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/11, PROCESSO Nº 6178/11
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E TENDAS E COMPANHIA RJ-LTDA-ME
OBJETO: ADESÃO PARCIAL A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03, DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2010, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44179/10, REFERENTE A SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DO ARTIGO 1º E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 62/2009 .
PRAZO : 01 (UM) MES
VALOR GLOBAL: R\$ 26.258,56(DUZENTOS E VINTE E SEIS MIL REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)
MARICÁ, 02 DE JUNHO DE 2011.
WAGNER MEDEIROS – SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER

DECRETO N.º 087, DE 22 DE JUNHO DE 2011.
ALTERA O ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2011 NO VALOR DE R\$ 217.000,00.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:
- a Lei Municipal n.º R-015, de 27 de dezembro de 2010, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Maricá para o exercício financeiro de 2011,
- a Lei Municipal n.º R-001, de 14 de março de 2011, que altera os artigos 8º e 9º da Lei n.º R-015, de 27 de dezembro de 2010,
DECRETA:
Art. 1º - Fica alterado o Orçamento Anual de 2011, no valor global de R\$ 217.000,00 (duzentos e dezessete mil reais), pelo remanejamento, transposição e transferência de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Fazenda, da Secretaria Municipal de Esportes, da Secretaria de Turismo e Lazer e dos Encargos Financeiros do Município, na forma dos Anexos I e II deste Decreto.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Maricá, 22 de junho de 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA - Prefeito Municipal

ANEXO I AO DECRETO Nº 087/2011 - CRÉDITOS SUPLEMENTADOS									
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL			CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			FICHA	FONTE DE RECURSO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	CÓD.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓD.	CÓDIGO	TÍTULO				
Secretaria Municipal de Fazenda	12	Gabinete do Secretário	1	04.129.0008.1.112	Prog. de Moderniz. da Adm. Tributária e Gestão dos Setores Sociais Básicos - PMAT/BNDES/PMM	290	0214	4.4.90.39.00	150.000,00
Secretaria Municipal de Esportes	19	Gabinete do Secretário	1	27.811.0021.2.067	Apoio ao Atleta de Alto Rendimento	889	0100	3.3.90.48.00	7.000,00
Secretaria Municipal de Turismo e Lazer	21	Gabinete do Secretário	1	27.695.0022.2.103	Eventos Religiosos	1431	0206	3.3.90.39.00	25.000,00
				27.695.0022.2.104	Eventos Culturais e Populares	1433	0206	3.3.90.39.00	35.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES									217.000,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 087/2011 - CRÉDITOS ANULADOS									
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL			CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			FICHA	FONTE DE RECURSO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	CÓD.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓD.	CÓDIGO	TÍTULO				
Secretaria Municipal de Fazenda	12	Gabinete do Secretário	1	04.129.0008.1.112	Prog. de Moderniz. da Adm. Tributária e Gestão dos Setores Sociais Básicos - PMAT/BNDES/PMM	293	0214	4.4.90.51.00	150.000,00
Encargos Financeiros do Município	80	Encargos Financeiros do Município	1	28.843.0000.0.111	Amortização e Encargos da Dívida - Outras Dívidas	2199	0206	4.6.90.71.00	60.000,00
				28.846.0000.0.150	Outros Encargos Especiais	2202	0100	3.1.90.92.00	7.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES									217.000,00

ATO DE RECADRASTAMENTO DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DO JARDIM ESCOLA NOSSA SENHORA DO AMPARO Nº. 001/2011

AUTORIZA o RECADASTRAMENTO do Corpo Técnico-Administrativo do JARDIM ESCOLA NOSSA SENHORA DO AMPARO.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, fundamentada nas Deliberações nº 001/99 e nº 001/03 do Conselho Municipal de Educação e Decreto nº.1944/98 do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maricá e considerando o parecer da Comissão Verificadora, exarado no processo nº. 3.610 de 31/03/2011,

RESOLVE:

ART.1º - **AUTORIZAR a partir de 02 de junho de 2011, data do laudo da Comissão Verificadora, de acordo com o disposto nas Deliberações nº. 001/99 e nº. 001/03, ao JARDIM ESCOLA NOSSA SENHORA DO AMPARO, com sede na Rua Alcides José Rodrigues, nº. 70, Centro, Maricá - RJ, a Atualizar o Recadastramento do Corpo Técnico-Administrativo do JARDIM ESCOLA NOSSA SENHORA DO AMPARO de acordo com as exigências das Deliberações nº 001/99 e nº 001/03 do Conselho Municipal de Educação.**

ART. 2º. Este Ato Autorizativo entra em vigor na data de sua publicação.

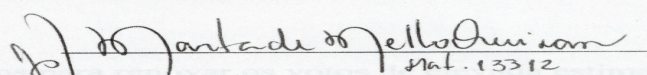
Maricá, 20 de junho de 2011.


Marcos Ribeiro Martins
Prefeitura Municipal de Maricá
Secretário de Educação
MAT. 12.845

Processo Administrativo nº 23277/2011
Dispensa de Licitação

Em conformidade com o parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno e Fiscalização Autorizo a dispensa e **HOMOLOGO** a dispensa de licitação com fulcro no inciso X do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, que tem por objeto a **Locação de imóvel para funcionamento da Casa da 1ª a 3ª idade de Maricá, vinculada à secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, no valor global de R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais), por 12 (doze) meses de contrato, em favor de Domingos Dadalto Zaboli e outro**

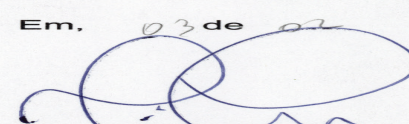
Em, 02 de fevereiro de 2011


Fabiano Taques Horta
Mat. 13312

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23277/2010
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Secretaria Municipal de Controle Interno e Fiscalização, **RATIFICO** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 24, Inciso X da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZADO** pelo Ilmo. Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania às fls. do processo, que tem por objeto a **Locação de imóvel para funcionamento da Casa da 1ª e 3ª idades de Maricá, com valor global de R\$ 42.500,00 (Quarenta e dois mil e quinhentos reais), em favor de DOMINGOS DADALTO E OUTRO, na qualidade de proprietários do imóvel.**

Em, 03 de 02 de 2011.


WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
PREFEITO

OUTRAS INSTÂNCIAS



ERRATA

Na edição nº 250 do JOM, de 04 de abril de 2011, às fls. 03, na PORTARIA ISSM Nº 09/2011, faça-se a seguinte correção:

Onde se lê: Servidores:

- 1) Ítalo Leite Nery – Mat. 0100
- 2) Ricardo Ney Dias da Silva – Mat. 057
- 3) André Luiz de Brito Bezerra – Mat. 055
- 4) Marcelo De Carlo Piedra Nogueira – Mat. 102

Leia-se: Servidores:

- 1) Ítalo Leite Nery – Mat. 0100
- 2) Ricardo Ney Dias da Silva – Mat. 057
- 3) André Luiz de Brito Bezerra – Mat. 055
- 4) Marcelo De Carlo Piedra Nogueira – Mat. 102
- 5) Silei Rodrigues – Mat. 060

PUBLIQUE-SE:

Marica, 21 de julho de 2011.
Luiz Carlos Bittencourt Coelho - Presidente

ATO N.º 014/2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM, CONSIDERANDO, o disposto no artigo 40, § 7º da CF/88, com redação dada pela EC 41/03

CONSIDERANDO também, o que foi decidido no Processo Administrativo n.º 067/11, datado de 23/02/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 19 de fevereiro de 2011, **PENSÃO POR MORTE** ao dependente **ALUIZIO DA COSTA E SILVA**, nascido em 09 de junho de 1949, por motivo de falecimento da servidora, **Elma Regina Cardoso e Silva**, matricula nº 6222, professora, falecida em 19 de fevereiro de 2011, sendo o valor total do benefício correspondente a R\$ 1.000,12 (mil reais e doze centavos), conforme demonstrativo das parcelas que compõem a pensão em anexo, que fica fazendo parte integral deste Ato.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2011.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.
Maricá, 15 de junho de 2011.
Luiz Carlos Bittencourt Coelho - Presidente
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM



DECRETO LEGISLATIVO Nº 004 DE 24 DE MAIO DE 2011.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo: **DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS MUNICIPAIS DE MARICÁ, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2009, PROCESSO Nº 217752-5/2010.**

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas do Município de Maricá referentes ao exercício de 2009, de acordo com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – Processo nº 217752-5/2010, determinando que seja feito um acompanhamento sobre o cumprimento das determinações e ressalvas, no próximo exercício.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, 24 de maio de 2011.
1º Secretário
Vereador Luciano Rangel Junior - Presidente
Vereador Fabiano Taques Horta - 1º Secretário